

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.**  
**CAMPUS AVANÇADO AREIA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**EDITAL N° 13 de 17 de Março de 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM EVENTOS EM GASTRONOMIA.**

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
EVENTOS EM GASTRONOMIA	30

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Para se inscrever, basta acessar e preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no link <https://forms.gle/6EPGnJdZkjcbj2g9> entre 18 a 21 de março de 2025.
- 2.2. As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) Ativos!
- 2.3. O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.
- 2.4. A qualquer tempo poderá anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão, o candidato deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos e o Ensino Fundamental Completo.

**4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de residência.
  - c) Comprovante de escolaridade

**5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

- 5.1. O curso tem carga horária total de 180 horas. Sendo dividida em: 100h – Gestão e

Organização em de Eventos; 20h – Higiene e Manipulação de Alimentos; 10h –Responsabilidade Ambiental; 10h – Sociedade e Trabalho; 40h – Habilidades Básicas de Cozinha.

- 5.2. As aulas serão ministradas presencialmente, ofertadas em até um semestre letivo, com no mínimo, três aulas presenciais (segunda, terça, e quarta-feira).As aulas iniciarão às 18h, com duração de no máximo 2 horas e 30 minutos, e acontecerão no campus IFPB Areia.

## **6. PERFIS DOS CURSOS**

- 6.1. O Curso é voltado para pessoas interessadas em atuar na organização e execução de eventos gastronômicos, sejam profissionais do setor de alimentação, turismo e hospitalidade, empreendedores ou indivíduos em busca de qualificação para ingresso no mercado de trabalho.

## **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 7.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- 7.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

## **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 24.03.2025. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

## **9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA**

- 9.1. O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado a ordem de inscrição dos candidatos.
- 9.2. Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.
- 9.3. Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.
- 10.2. Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campus Areia e nas suas redes sociais.
- 10.3. O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Joserlan Nonato Moreira  
Diretor de Desenvolvimento do  
Ensino Campus Avançado Areia -  
IFPB